CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) o presente Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Prefeito Bruno Reis a implantação da Academia Salvador, este que é um projeto da Prefeitura de Salvador, executado pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), dedicado a incentivar e facilitar gratuitamente o acesso à prática de exercícios físicos; oferece espaços ao ar livre equipados com aparelhos de musculação e realiza aulas coletivas com orientação de profissionais qualificados;
b) as academias ao ar livre são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques; constituem uma espécie de playground, porém na maior parte das vezes voltado para o público acima de 12 anos de idade, e são notadas em diversas partes do mundo;
c) para participar das aulas, os interessados devem realizar agendamento através do aplicativo MUDE, disponível gratuitamente na App Store e Play Store; as aulas têm duração de 50 minutos e possuem capacidade pré-estabelecida de alunos, e cada aluno pode agendar até duas aulas por dia, desde que sejam de modalidades diferentes, e deve apresentar documento com foto para acesso ao espaço; esse aparelho vai ajudar a população a ter uma melhor qualidade de vida e longevidade no Bairro da Soledade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implantar uma Academia Salvador (Academia ao Ar Livre) no Bairro da Soledade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral